



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 055, DE 24 DE JULHO DE 2017



Diretor do Setor de Ciências Agrárias, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido n no **processo 23075.182555/2017-49 e 23075.204386/2016-57,**

RESOLVE:

Prorrogar a portaria Nº 47/2017 AG/DIR , por mais 60 (sessenta), a contar de 26 de julho 2017.



Documento assinado eletronicamente por  **AMADEU BONA FILHO, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 24/07/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0297823** e o código CRC **F91FA8F4**.